

A
PRESIDÊNCIA

Considerando a previsão orçamentária à fl. 10, no valor de R\$ 686.654,84.

Considerando a cotação a fl.11., com valor global de R\$36.775,68.:

Considerando a previsão de contratação direta por meio de dispensa de licitação pelo valor de acordo com o Art. 29, Inciso II, da lei 13.303/2016;

...“ II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez::

Considerando o preço médio de mercado:

Solicitamos autorização do Diretor Presidente da CDSA para a contratação direta do objeto do processo 105/2025, “Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário e utensílios domésticos.”

Ressaltamos que será confeccionada a justificativa de dispensa que, por sua vez, será enviada ao setor jurídico para posterior possível homologação.

Santana-AP, 02 de outubro de 2025.

Uélliton Nogueira da Silva
Presidente CPL
Portaria 057/2018-CDSA

Portaria 057/2018-CDSA

A CPL,

Autorizamos a contratação direta do objeto supracitado do.

02/10/25


Edival Cabral Tork.
Diretor Presidente da CDSA
Decreto nº 026/2024 - CASIP^{PRO}